



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 634, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

**DELEGA PODERES PARA
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO
DE NUMERÁRIO À SERVIDORA EVA
ALMEIDA LUCAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 4916/2009,

CONSIDERANDO o memorando nº 305/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes para concessão de adiantamento escolar da EMEF Manoel Pereira Vargas, no ano de 2019, à servidora Eva Almeida Lucas, professora, matrícula nº 2771-4.

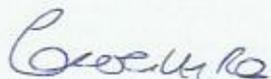
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/